



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 327 - Março/2026
Resolução - Nº 470/2026
(CD/FUFPI)

Teresina, 17 de março de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 470, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Convênio Tripartite que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX e o Município de União-PI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.006116/2026-07 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Convênio Tripartite que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX e o Município de União-PI, cujo objeto é a execução do projeto acadêmico de extensão denominado “Escola que transforma: educação, cultura e inovação”, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREXC, da UFPI, sob o código PJ01/2026-CCN-020-NVPJ/PG, consoante às disposições expressas em seu Plano de Trabalho.

Teresina, 16 de março de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora